

**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL – JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.06.1-PP, DO TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

Às 09h00 do dia 06 (seis) do mês de junho de 2019, na Sala de reunião do Setor de Licitações do Município de Boa Viagem-CE, reuniu-se em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. ANTÔNIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS e os membros de sua equipe de apoio composta por ANTONIA SONIA VIEIRA CARNEIRO e DAVISON RABELO DA SILVA e, ainda, os proponente constantes na Lista de Presença, parte indissociável desta Ata, para dar continuidade aos trabalhos referentes ao *PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM*, de nº 2019.05.06.1-PP, que tem por objetivo o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de refeições prontas, junto às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Boa Viagem-CE**. O Pregoeiro iniciou os trabalhos comunicando que todas as Propostas de Preços foram CLASSIFICADAS. Ato contínuo, fez-se a leitura dos preços ofertados, aos quais se encontram registrados no Mapa de Lances em anexo. O Pregoeiro esclareceu, ainda, que os documentos de habilitação seriam analisados tomando como referência a data inicial de abertura deste certame (dia 30.05.2019), no que se pese ao prazo de validade dos documentos apresentados. Em seguida, iniciou-se a Disputa de Lances, onde, à medida que se anunciava o vencedor de cada item, procedia-se à análise dos respectivos documentos de habilitação, de modo a obter o seguinte resultado:

ANTÔNIA LIDUINA LIMA DE SOUSA ME					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UND.	V. UNIT.	V. GLOBAL
1	<b>REFEIÇÃO TIPO EXECUTIVA 500G</b> - Especificação: Quentinha tipo PF composta por arroz a grega, feijão, salada de verduras cozidas e/ou crua, macarrão, 2 tipos de carne (bife ao molho madeira, fricassê de frango ou linguiça) ou peixe frito ou cozido. Suco natural e/ou refrigerante 355 ml. Sobremesa mousse e/ou pudim de sabores variados.	12260	UND.	12,49	153.127,40
2	<b>LANCHE PRONTO</b> - Especificação: Composto por salgado sendo coxinha ou risole 200g ou sanduiche tipo hot dog, ou misto quente, mais uma fatia de bolo fofo simples, suco de frutas e/ou refrigerante	10560	UND.	6,89	72.758,40

	355ml e salada de frutas diversas 150g.				
3	<b>COFFE BREAK PARA 45 PESSOAS</b> - Especificação: Contendo: salgadinhos diversos, refrigerantes de 2 litros e/ou suco natural, bolo médio, pãozinho de leite.	525	UND.	330,00	173.250,00
6	<b>COFFE BREAK PARA 12 PESSOAS</b> - Especificação: Contendo 100 salgadinhos diversos, 2 refrigerantes de 2l, ou 4l de suco, um bolo 20cm, 20 unidades de mini hot dog.	900	UND.	105,00	94.500,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>493.635,80</b>
<b>JANAEL JOSÉ SOARES CORDEIRO</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UND.	V. UNIT.	V. GLOBAL
4	<b>COFFE BREAK</b> - Especificação: Salgadinhos diversos, refrigerantes de 2 litros e/ou suco natural, bolos, pãezinhos de leite e biscoitos diversos.	2130	UND.	6,70	14.271,00
5	<b>CAFÉ DA MANHÃ</b> - Especificação: Contendo: pão com patê, presunto, muçarela, tapioca, bolo, suco ou refrigerante, leite, café, 3 tipos de frutas.	1000	UND.	6,70	6.700,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>20.971,00</b>
<b>SERGIO WILKER DE LIMA CARDOSO ME</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UND.	V. UNIT.	V. GLOBAL
7	<b>CENTO DE SALGADOS</b> - Especificação: Composto por: salgado frito variados (coxinha, risole, pastel e canudinho).	110	UND.	25,00	2.750,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>2.750,00</b>

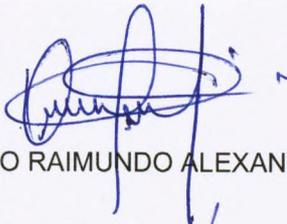
A empresa **JANAEL JOSÉ SOARES CORDEIRO** apresentou CND Federal e CND Municipal, respectivamente exigências do Edital nos subitens 6.3.1 'a' e 6.3.1 'c', fora do prazo de validade. Todavia, a referida empresa está enquadrada no regime de Microempresa, sendo concedida a esta o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização dos documentos sobreditos, em obediência as disposições do subitem 6.8 do Edital e § 1º, Art. 43, da Lei Complementar 147/2014.

A empresa **SERGIO WILKER DE LIMA CARDOSO ME** apresentou CND Municipal, exigência do subitem 6.3.1 'c' do Edital, fora do prazo de validade. No entanto, a referida empresa está enquadrada no regime de Microempresa, sendo concedida a esta o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização do citado documento.

O Pregoeiro esclareceu que a não regularização dos documentos por parte das empresas **JANAEL JOSÉ SOARES CORDEIRO** e **SERGIO WILKER DE LIMA CARDOSO ME**, no prazo citado anteriormente, implicará na inabilitação destes proponentes.

Uma vez analisados os documentos das empresas ganhadoras, o Pregoeiro questionou ao licitante presente quanto à interposição de recurso, conforme previsto no art. 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002. Não houve manifestação de recurso. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, é declarada encerrada a presente sessão, na cidade de Boa Viagem-CE, às 10h35, do dia 06 de junho de 2019.

PREGOEIRO:

  
ANTÔNIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS

  
ANTONIA SONIA VIEIRA CARNEIRO

EQUIPE DE APOIO:

  
DAVISON RABÊLO DA SILVA

Licitante:

  
Roberto Lessa Facundo  
CPF nº 056.114.673-00  
ANTÔNIA LIDUINA LIMA DE SOUSA ME  
CNPJ Nº 12.878.274/0001-67